



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº 11.278 DE 10 DE JULHO DE 2026

Súmula: Altera membros da Sociedade Civil para compor o mandato 2025 – 2027 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Andirá/PR.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 09 de julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar membros da Sociedade Civil para compor o mandato 2025 – 2027 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será composto pela seguinte representação:

GOVERNO MUNICIPAL

- Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Maria de Fátima Souza Costa Silva

Suplente: Claysse Danielle Morimoto

- Secretaria Municipal de Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Titular: Nivea Maria Lopes Nascimento

Suplente: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruna Cristina Leodoro Domingues

Suplente: Maria Isabel de Souza Casagrande

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Magna Cristina Marchioni

Suplente: Kethelyn Bruna Vieira Moreira

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Rafael Vital dos Santos

Suplente: Sandro Henrique Lourenço da Silva

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação:

Titular: Camila Nardoni Gonçalves

Suplente: Raimundo Eleotério Benfica Junior

SOCIEDADE CIVIL:

- Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá - APAE:

Titular: Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin

Suplente: Andrea Regina Fantinelli de Souza

Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa

Titular: Tatiana da Silva Rabito

Suplente: Raquel Cordeiro de Mello

- Representantes de Organizações e Entidades de trabalhadores do SUAS:

Titular: Juliana Casagrande Felix



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Suplente: Taciana de Souza

Titular: Ana Paula de Freitas Gomes

Suplente: Cleusa Rosa da Silva Madoglio

- Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

Titular: Ana Claudia Maciel Felix

Suplente: Elizabete Marcon Francisco

Titular: Neide de Barros

Suplente: Joaquim Francisco

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (2025 - 2027) terá vigência até 08/08/2027

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
